

“Os índios no gênero de peões ninguém os excede”

Utilização da mão de obra indígena e a expropriação de terras e gado guarani no Rio Grande do Sul (1777-1835)

“Indians in the cowboy genre no one exceeds them”: use of indigenous labor and the expropriation of Guarani land and cattle in Rio Grande do Sul (1777-1835) / “Indios en el género del peón nadie los supera”: uso de mano de obra indígena y expropiación de tierras y ganado guaraní en Rio Grande do Sul (1777-1835)

Isadora Talita Lunardi Diehl

Mestra e doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil.

isadoradiehl@gmail.com

Helen Osório

Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com pós-doutorado no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Portugal. Professora associada do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS, Brasil.

hosorio1848@gmail.com

RESUMO

Demonstra-se a importância dos indígenas enquanto trabalhadores especializados da pecuária, entre o final do período colonial e início do imperial. Apesar de se acentuarem as alegações da inexistência dos indígenas nos anos de 1820-1830, eles estiveram trabalhando como peões em diversas localidades, contrabandeando gado na fronteira e atuando fortemente para a manutenção das terras e rebanhos das antigas estâncias missionárias.

Palavras-chave: indígenas; trabalhadores rurais; Brasil império; missões jesuíticas.

ABSTRACT

We demonstrate the importance of indigenous people as specialized livestock workers, between the end of the colonial period and the beginning of the imperial period. Although the allegations of the non-existence of the indigenous people in the years 1820-1830 were reinforced, they were working as cowboys in several locations, smuggling cattle on the border and acting strongly for the maintenance of the lands and herds of the old missionary farms.

Keywords: indigenous; rural workers; Imperial Brazil; Jesuit missions.

RESUMEN

Demostramos la importancia de los indígenas como trabajadores ganaderos especializados, al final del período colonial y el comienzo del período imperial. Aunque se reforzase los argumentos sobre la inexistencia de los indígenas en los años 1820-1830, ellos han estado trabajando como peones en varios lugares, contrabandeando ganado en la frontera y luchando por mantener las tierras y los rebaños de las antiguas haciendas misioneras.

Palabras clave: indígenas; trabajadores rurales; Brasil império; misiones jesuíticas.

A história do Rio Grande do Sul está intrinsecamente ligada ao gado. Desde a sua introdução pelos missionários jesuítas no século XVII, os indígenas do pampa sul-rio-grandense especializaram-se como criadores e peões. O gado criado solto após o abandono das missões do Tape foi novamente arrebanhado nas estâncias pertencentes aos sete povos fundados na margem direita do rio Uruguai (Kern, 1982).¹ A lida nas estâncias fez dos guaranis missioneiros trabalhadores qualificados, que atuavam em toda a região do Prata, não apenas dentro do extenso complexo missioneiro submetido à coroa espanhola, mas também como peões em propriedades de portugueses e espanhóis que buscavam ocupar a dilatada fronteira sul entre os impérios. A fratura da unidade missioneira, desencadeada pela reação indígena ao Tratado de Madri (1750)² e agravada pela expulsão dos jesuítas (Neumann, 2000), gerou uma intensificação da dispersão dos trabalhadores indígenas pelo Continente do Rio Grande de São Pedro.

As negociações entre representantes do governo português e lideranças guaranis fez surgirem aldeamentos também do lado luso da fronteira, sendo os principais a aldeia de Nossa Senhora dos Anjos, próxima a Porto Alegre, e São Nicolau do Rio Pardo, próximo a "fronteira" do rio Pardo (Garcia, 2009). A partir de então é possível observar a atuação dos indígenas como peões em várias localidades, seja nos próprios territórios das antigas missões jesuíticas, seja fora deles. Entretanto, quanto mais integrados à sociedade colonial e distantes das missões, mais difícil é localizar esses trabalhadores. Isso não significa que não existissem, pelo contrário, como pretendemos demonstrar, os indígenas tiveram importância cabal e de longa duração nas atividades pecuárias em todo o território do Rio Grande do Sul.

Quanto mais avançamos em direção ao século XIX, menos trabalhos preocupam-se em destacar a importância dos trabalhadores indígenas no mundo rural sul-rio-grandense. Em parte, isso é reflexo do pouco diálogo entre a história rural e a historiografia sobre os índios. Visando contribuir para essa aproximação, a primeira parte deste artigo analisa de maneira quantitativa os processos-crime do final do período colonial e início do imperial, buscando

1 Entre os anos de 1685 e 1730, foram fundadas as sete missões nas margens orientais do rio Uruguai. Esses aldeamentos faziam parte de um complexo amplo de trinta povos missioneiros coordenados pelos jesuítas e que progressivamente haviam se instalado, desde o começo do século XVII, em uma vasta área que hoje abarca o Paraguai, a Argentina e os estados brasileiros do Paraná e Rio Grande do Sul.

2 Em 1750, Portugal e Espanha assinaram o Tratado de Madri que, referente à porção meridional, pretendia trocar Colônia do Sacramento, que pertencia aos portugueses, pela região das sete missões jesuíticas, submetidas ao império espanhol. Para tanto, os guaranis deveriam abandonar seus povoados e integrar-se a outros aldeamentos na margem ocidental do rio Uruguai. Descontentes, os indígenas entraram na chamada Guerra Guaranítica (1754-1756) contra as duas coroas.

destacar, através de uma fonte que contém marcadores étnicos para os indígenas, a importância dos jovens ameríndios no trabalho como peões em diversas localidades do Rio Grande de São Pedro. Combinado a essas análises, buscamos demonstrar o reconhecimento por parte das autoridades portuguesas da qualificação desses trabalhadores índios.

Dando continuidade à reflexão sobre a lida indígena na pecuária, procuramos demonstrar, na segunda parte deste artigo, que os guaranis que permaneceram na região das Missões³ seguiram envolvidos nessas práticas depois da década de 1820. Frequentemente tomou-se este período como um momento de “desaparecimento” dos indígenas missioneiros. Pretendemos apontar que eles permaneceram exercendo atividades de peões e soldados como há muito vinham realizando. Entretanto, existia o interesse do governo provincial de se apossar das terras e gados das antigas estâncias missioneiras, alegando, para isso, a inexistência dos indígenas naquela região.

A terceira parte trata de como a continuidade dos conflitos das independências no Prata seguiu envolvendo os guaranis nos eventos políticos que conturbavam a fronteira. O grande êxodo dos guaranis para o Uruguai, em 1828, contribuiu para fragmentar ainda mais as propriedades missioneiras, mas a análise das fontes permite observar uma evidente continuidade das práticas pecuárias guaranis nas estâncias e regiões que consideravam suas por direito. Com o acirramento das disputas pelo gado e pelas terras missioneiras, os discursos sobre os indígenas tornaram-se cada vez mais depreciativos.

Propomos, portanto, que houve uma continuidade de práticas, desde o fim do período colonial até meados do século XIX, na qual os indígenas, ainda que reconhecidos em várias localidades como importantes trabalhadores da pecuária, foram invisibilizados pelos agentes coloniais. Ou seja, houve um processo ativo de negação da sua presença, intensificado na década de 1820 em diante, com o objetivo de espolar o gado de suas estâncias e apropriar-se de suas terras. Formou-se uma espécie de fronteira que excluía os indígenas da sociedade envolvente e, quando os incluía, não era sob a condição de “índios”. Se há muito os discursos os associavam aos “gaudérios” que realizavam o contrabando, seria por meio do reforço da ideia de vadiagem dos índios e de decadência das missões que iria se concretizar o discurso de exclusão da população ameríndia, alijando-os da categoria de trabalhadores. Entretanto, quando observamos de perto os processos-crime, percebemos que eles permaneciam lá, como testemunhas e agentes dos processos históricos que envolviam seu trabalho e seus bens.

3 Em 1801, o território dos Sete Povos das Missões Orientais foi incorporado ao império português.

“Os índios no gênero de peões ninguém os excede”

Os indígenas sempre foram reconhecidos pelas autoridades portuguesas como excelentes peões de campo. Experiência não lhes faltava das práticas da pecuária: as estâncias missioneiras existiram desde o estabelecimento das missões. Em 1776 o governador afirmava:

A respeito de peões brancos nesta fronteira, não se acham aqui com facilidade, pois que os moços solteiros os fiz soldados, e os casados não podem, sem deterioramento considerável de suas pobres casas e das lavouras, obrigarem-se a destacar por tantos dias. [...] Os índios no gênero de peões ninguém os excede, mas é muito má gente, e quer rigor; e quanto menos der dinheiro, melhor, para lhes evitar o jogo e a cachaça, e eu somente os visto a cada três ou quatro meses e observo que rendidos nestes tempos por outros servem melhor.⁴

Desde o fim da “guerra guaraníca” e do aldeamento de guaranis missionários em território português, o trânsito dos índios entre as terras dos dois impérios intensificou-se, e havia queixas constantes das autoridades: “Todos os dias fugirem de cá para Missões [...] índios que ordinariamente voltam de Missões com tantas outras mulheres e cavalos furtados; e o mesmo sucede todos os dias vindo de Missões [...]”.⁵ Essa movimentação intensificou seu emprego como peões. Para os aldeados em São Nicolau e Nossa Senhora dos Anjos, desde 1769 estabeleceu-se o preço de seu “aluguel” mensal para várias tarefas: “um índio para carretas, roças ou peão, 3\$000; um índio domador, 3\$600.” O ofício de domador de cavalos era o mais especializado e mais caro da pecuária. Também os escravos campeiros e domadores eram os mais valorizados. Ao final do documento recomendava-se “a quem alugar os índios os trate com humanidade” e não “como escravos, com açoites ou castigos semelhantes”.⁶

A dispersão e a presença da população indígena pelo território português e o emprego dos homens como peões podem ser verificados através dos processos criminais. Selecionamos processos em que peões, capatazes e escravos rurais estivessem envolvidos, fossem como réus, vítimas ou testemunhas. Constituiu-se

4 Biblioteca Nacional (BN). Manuscritos 7, 3, 48. Correspondência de Marcelino de Figueiredo ao gal. Bohm, 1776.

5 Arquivo Nacional (AN), cód. 104, vol. 1, fl. 31. Marcelino de Figueiredo, governador, ao vice-rei. 11 de setembro de 1779.

6 Arquivo Nacional (AN), cód. 104, vol. 6, fl. 31. Instruções dadas [...] sobre os ajustes e preços porque deviam servir índios a quem os quisesse alugar. Viamão, 22 de dezembro de 1769.

um corpus de 139 processos, com um total de 3.866 testemunhas, com as mais diversas ocupações. Os processos abarcam geograficamente toda a capitania (e depois província) do Rio Grande do Sul, no período de 1779 a 1834, e estão depositados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (Apers). Além das denominações de “peão”, “peão de estância” e “peão de campo”, reunimos nessa categoria ocupacional outros indivíduos que declararam “viver de tirar gados pelas estâncias”, “tirar tropas de animais”, “lida em campos”, “trabalho de campo” e “condutor”. Algumas declarações são indicativas das múltiplas atividades que os peões exerciam: o guarani solteiro de 23 anos, André da Silva Santos, diz-se “peão e capataz” e o “indiático” José, casado, de 26 anos, disse que vivia do “trabalho de campo e roças”. Ilário Antônio, guarani, solteiro, de 30 anos, denota algum grau de autonomia ao declarar-se “peão que vive de suas lavou-ras”.⁷ Esses exemplos de qualificação indicam, também, a prática concomitante da pecuária e da agricultura.

O tratamento quantitativo da fonte possibilita-nos traçar o perfil demográfico de várias ocupações e perceber como os indígenas integravam-se à sociedade envolvente. A idade média dos peões era de 29 anos e 80% deles tinham até 35 anos. Eram majoritariamente solteiros, 61%. A média de idade dos solteiros era de 27 anos e a dos casados de 31.

Quanto à movediça informação de cor ou etnia, a maioria é índia (62%) – incluídos aí os denominados de “indiáticos”. Os brancos – 21% – e os negros/pardos – 17% são minoria frente aos índios. A maior parte deles é identificada como guarani. Infelizmente, a naturalidade dos réus raramente é declarada. Um dos índios diz-se oriundo do povo de Yapeyú (atual Argentina), outros de localidades da Banda Oriental (Belén, Arroyo de la China), Paraguai e das missões. Ainda, há os identificados concomitantemente como índio e “espanhol” ou “castelha-no”. Isso denota o grande espaço missionário, que abarcava territórios que pertenceriam a diferentes Estados após os processos de independência. Como local de moradia, encontram-se Bagé, Encruzilhada, Santo Amaro, Triunfo, Erval e Caçapava, entre outros, que abarcavam toda a província. Temos aqui, portanto, indicativos da existência de migrações e da ampla mobilidade do grupo.

O perfil inicial para os peões é o de homens não brancos (79%), em sua maioria índios, mas também homens negros e pardos, livres e forros, solteiros, majoritariamente com idade de até 35 anos. A especificidade etária, as condições familiares, relacionadas ao ciclo de vida, e a étnica adquirem maior significado

⁷ Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (Apers). Respectivamente, processos 1cc Rio Pardo, 89, 4.523, 1822; 1cc Porto Alegre, Juri, 4, 108, ano 1821 e 1cc Rio Pardo, 89, 4.531, ano 1822.

quando essas características são contrastadas com outras categorias ocupacionais de testemunhas (Osório, 2013).

Tabela 1 - Perfil demográfico de peões, capatazes, roceiros, criadores e lavradores, testemunhas em processos-crime

	Número de testemunhas	Idade média (anos)	Solteiros %	Índios %	Branco %	Negros e pardos %	Forros %
Peões	127	29	61	62	21	17	7
Capatazes	103	34	52	3	87	10	1
Roceiros	86	37	32	6	62	32	20
Criadores	265	40	20	2	93	5	1,5
Lavradores	1.022	43	11	3	92	5	2,5

Fonte: Apers. 139 processos-crime, 1779-1834, com 3.866 testemunhas.

Entre os capatazes, por exemplo, a idade média é maior, 34 anos, o percentual de celibatários diminui (são 52%), são predominantemente brancos, e os negros e pardos têm uma presença superior a dos índios. Os indígenas também estão presentes nas outras categorias, ainda que num percentual ínfimo. Ter acesso à terra e ao gado para ser reconhecido como roceiro, criador ou lavrador, já significava galgar muitas posições, quase inacessíveis na hierarquia econômica e social. Os criadores e lavradores são esmagadoramente brancos, mais velhos (idade média de quarenta anos) e tiveram acesso ao matrimônio católico. Observa-se que as características demográficas das categorias ocupacionais no Rio Grande movimentam-se para o topo da hierarquia em direção ao envelhecimento, constituição de famílias católicas e “branqueamento”, tendo na extremidade superior os criadores e lavradores, e na outra, inferior, os peões. Ou seja, tais dados nos permitem observar que os trabalhadores indígenas da pecuária ocupavam o estrato mais baixo daquela sociedade.

A despeito da precariedade e fragilidade dos dados obtidos nos processos-crime e das determinações sociais da fonte – quem era chamado a testemunhar – a comparação das diferentes categorias faz ressaltar a singularidade do perfil dos peões, profundamente vinculados ao ciclo de vida: são os jovens solteiros, que não acederam ao matrimônio legalizado, majoritariamente índios e mestiços.

Esses peões, índios e mestiços de várias procedências, eram os mesmos que também realizavam as arriadas de gado da Banda Oriental, recebendo, nessa circunstância, a designação de *gaudérios*, o que era sinônimo de “ladrão” ou vadio.

Há naquele continente uma porção grande de homens vadios que o mesmo país lhes tem dado o nome de *gaudérios*, estes cresceram em número com a invasão do Rio Grande, na qualidade, são meio espanhóis, outros, índios bastardos de várias nações. Ali se conservam sem ofício nem benefício, não são lavradores, não são jornaleiros, não são criadores, só têm por ofício o vagar, e colher o que na realidade não plantam: estes se ocupam em arriar ou furtar animais, cavalos e vacuns e de outra espécie das fazendas de Montevidéu, [...] introduzindo-os pelas fronteiras, os vendem no nosso país.⁸

A origem mestiça dos “*gaudérios*” foi inúmeras vezes assinalada, demonstrando os intensos trânsito e trocas culturais da população local pelos territórios fronteiriços. Para a população local, “arriar” significava recolher, arrebanhar gado selvagem nos campos indivisos. Para as autoridades e habitantes de outras partes da América portuguesa, significava roubar gado. O comércio e as arriadas praticadas e incentivadas durante as guerras⁹ tornavam-se “contrabando” e “roubo” em tempos de paz (Osório, 2007, p. 61).

A maior parte das atividades da pecuária era sazonal. O emprego de peão era concentrado em alguns meses do ano, para a maioria deles. Assim, as atividades dos peões podiam incluir, de forma alternada ou sucessiva, em suas vidas, as de contrabandista, arriador, condutor de tropas, domador... Como eram jovens, no início da vida adulta, não tinham “família”. Daí a contínua associação, até bem entrado o século XIX, com a figura dos vagos, *gaudérios*, *gaúchos* e a reiteração dessa imagem.

O serviço de peões e a usurpação das terras e gado dos Sete Povos das Missões brasileiras

No ano de 1827, o administrador-geral dos Povos de Missões, tenente-coronel Manuel da Silva Pereira do Lago, enviou ao presidente da província um

⁸ BN. 7, 3, 48. Informe de Bernardo José Pereira sem indicação de destinatário a respeito da situação dos índios guaranis do Rio Grande de São Pedro. s.l. [c. 1769].

⁹ Um comandante assinala também essa característica mestiça dos *gaudérios* e tenta desmarcar os homens de sua tropa de atos que o indisporiam com as autoridades de Buenos Aires, em 1777: “Os *gaudérios* do rio Pardo, a primeira partida quase toda era de castelhanos e índios, foram tão mal sucedidos, e têm entrado alguns feridos”. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), RJ, cx. 114, doc. 47. Parágrafos de uma carta do cel. Rafael Pinto Bandeira, de 21 de outubro de 1777.

documento detalhado sobre os “Sete Povos das Missões brasileiras”.¹⁰ Nele estava arrolada uma população indígena de 1.874 pessoas, divididas nos “povos” que constituíam as antigas missões jesuíticas: Santo Ângelo, São Borja, São João, São Lourenço, São Luís, São Miguel e São Nicolau. O povoado de São Luís contava com 446 pessoas, era o mais populoso e aparentemente foi o único que logrou ter sua população indígena mais ou menos reconhecida até a década de 1850.

Se tomarmos como verdadeiras as informações da comandância daquela fronteira, notaremos que houve uma significativa redução da população. Em 1801, quando a região foi incorporada ao império português, havia 14 mil indígenas nas chamadas Missões Orientais (Garcia, 2009). Já em 1809, essa população teria sido reduzida para quase metade: cerca de 8 mil indígenas. O então comandante Francisco da Chagas Santos atribuía o esvaziamento à migração das famílias guaranis para a fronteira do rio Pardo, que, segundo ele, havia sido autorizada através de uma ordem de 1803 (Ribeiro, 2013, p. 39).

Embora mais de 1.800 pessoas não seja um número desprezível para o povoamento das localidades sul-rio-grandenses na época, é preciso levar em conta quem estava sendo contabilizado e quem não estava. Como veremos, “índios alçados” e os índios peões das estâncias de particulares não entravam na contagem do administrador. De toda forma, não necessariamente o número de indígenas estava reduzido, mas podemos observar nos escritos do comandante da fronteira algo que será bastante comum nos discursos das autoridades provinciais, a negação da presença indígena e a afirmação de que há muitas terras e gado “disponível”.

Manuel Pereira do Lago informou os motivos aos quais atribuía o “aniquilamento”, “a miséria e a ruína dos povos indígenas das missões brasileiras”. Para ele, a deserção dos povos teria se dado tanto em função do mau tratamento despendido por administrações anteriores quanto pela “sedução” promovida por bandidos:

Já em consequência do abandono e perseguição que tinham antes de que eu me encarregasse da sua administração geral, já seduzidos por vagabundos, que têm

¹⁰ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Fundo Autoridades Militares (FAM), maço 107. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1827. Mapa geral dos bens e propriedades dos Sete Povos das Missões brasileiras com especificação do estado atual dos edifícios, número dos naturais, receitas e despesas, dívidas e crédito, produção e ramos de indústria. Oferecidos ao Ilmo. Exmo. senhor Salvador José Maciel, presidente da província do Rio Grande de S. Pedro do Sul pelo ten.-cel. Manuel da Silva Pereira do Lago, administrador-geral, Povo de São Luís, 26 de julho de 1827.

saciado as suas quadrilhas, já por egoístas que, atrás de uma mentida liberdade, os levam para particular serviço onde recebem nenhuma paga.¹¹

O trecho da carta permite observar o interesse do uso dos guaranis em serviços diversos. Os aqui chamados “vagabundos” provavelmente eram contrabandistas interessados na expertise da lida do gado que os guaranis tinham. Por outro lado, a carta aponta que muitos dos que saíram dos povos podem ter sido obrigados a realizar trabalhos compulsórios. Era comum que os indígenas se empregassem como peões e não recebessem pagamento algum além das reses que podiam abater para alimentação. Por outro lado, em um contexto de destruturação das comunidades, onde as possibilidades de subsistência dentro dos aldeamentos estavam limitadas e os produtos eram constantemente espoliados para abastecer os exércitos da fronteira, trabalhar como peões e contrabandistas de gado poderia ser uma estratégia de sobrevivência mais interessante para muitos indígenas. A própria correspondência ressalta que foi a “promessa de liberdade” que seduziu os guaranis, talvez em contraste com o trabalho forçado que queriam impor-lhes.

Lago propõe que, diante do fato de nos povos só restarem “mulheres, crianças e decrépitos”, que realizavam o “rude serviço das lavouras”, fossem chamados aos aldeamentos também aqueles indígenas que estavam “ausentes no serviço público”. De fato, os dados do mapa de 1827 corroboram que 67% da população era feminina. A força de trabalho masculina estava ainda mais reduzida, já que, entre os homens, 43% foram notados como “inválidos”.¹²

Em resposta a esse pedido de que os guaranis retornassem aos povos, José Maria da Gama, coronel comandante da fronteira das missões, concordou com o discurso da miséria dos povos, alegando que mesmo o “povo de São Borja, que apesar de ter sido a capital deste repartimento, não deixa de ser uma perfeita imagem da miséria, do abandono e da destruição”. Mas ele diz não poder satisfazer o pedido feito aos comandantes de distrito, já que também necessitava de braços, tendo mandado treinar índios para “peões, cavallhada e serviço do exército”.¹³ Ou seja, os indígenas mantinham sua importância como peões em estân-

11 AHRs, FAM, maço 107. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1827. Ofício de Manuel da Silva Pereira do Lago a Salvador José Maciel, presidente da província do Rio Grande de São Pedro do Sul, Povo de São Luís das Missões Brasileiras, 12 de maio de 1827.

12 Mapa geral dos bens e propriedades dos Sete Povos das Missões brasileiras..., op. cit.

13 AHRs, FAM, maço 107. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1827. Cópia da carta de José Maria da Gama, cel. comandante da fronteira das missões, para Manuel da Silva Pereira do Lago, São Borja, 5 de maio de 1827.

cias particulares, mas também nas tarefas relacionadas ao gado e aos cavalos do serviço público.

Portanto, embora tenha havido uma diminuição no número de indígenas na região, houve, principalmente, a exclusão de alguns grupos do recenseamento, sendo contabilizados apenas aqueles que estavam diretamente ligados aos aldeamentos. Porém, esses mesmos relatos permitem observar que os indígenas viviam na região, trabalhando como peões, soldados e agricultores.

Apesar da reiterada alegação de “aniquilamento”, “miséria” e “ruína” da região, feita pelo comandante da fronteira, vemos arrolada no mapa geral dos bens e propriedades dos Sete Povos das Missões brasileiras uma grande quantidade de gado que pertencia às comunidades guaranis. Juntas, as estâncias de São Vicente (pertencente ao povo de São Miguel), de São Gabriel (pertencente a São Borja), Conceição (pertencente ao povo de São João), Passiretã (do povo de São Lourenço) e Itaroquem (de São Nicolau) possuíam mais de 26 mil animais, entre reses, éguas e cavalos. Dentre essas, São Vicente era a que mais possuía gado, tendo 16 mil reses e seiscentos cavalos e éguas.¹⁴ Esse dado é bastante importante pois essa estância se tornaria local de reunião de todo o gado guarani confiscado pelo governo provincial. Mais tarde, São Vicente se tornaria uma aldeia reconhecida pelo governo, mas as tentativas de arrendamento de suas terras culminariam em um conflito aberto entre as lideranças guaranis e as autoridades locais no ano de 1857. Esses conflitos resultaram na extinção do aldeamento.

A título de comparação da magnitude dos rebanhos das estâncias guaranis, podemos observar que entre 1831 e 1870, a maioria dos proprietários da região de Alegrete, fronteira às missões, possuía até quinhentas cabeças de gado. A pesquisa de Farinatti (2007) revelou que em 1830, apenas três proprietários possuíam mais de 10 mil reses. Nos anos seguintes, houve maior concentração de riqueza, terras e gado nas mãos de poucos estancieiros e, ainda assim, o tamanho de seus rebanhos era incomparável aos das estâncias dos guaranis. Nos anos de 1840, só um proprietário era dono de mais de dez mil reses, enquanto todos os outros possuíam menos de cinco mil cabeças de gado.

Cabe ressaltar que o mesmo mapa traz um quadro que apresenta as terras “cultivadas usurpadas dos povos”. Todos os povos tiveram terras açambarcadas. Santo Ângelo, por exemplo, teve seis estâncias, três poteiros e duas invernadas¹⁵ usurpadas. Já São Borja teve dez rincões usurpados. O Povo de São

¹⁴ Idem.

¹⁵ As invernadas eram locais de descanso e engorda do gado.

Nicolau foi o mais afetado, pois teve 12 rincões, dez poteiros e oito chácaras subtraídas. Os rincões eram muito valorizados na criação de gado, já que eram extensões de terra com barreiras naturais que impediam o gado de fugir.

O administrador dos “Sete Povos” estimava que, no ano de 1827, 24.710 vacas e cavalos já haviam sido roubados das estâncias missioneiras. Pelo detalhe dos números, podemos estimar que essa era uma usurpação bastante recente. Portanto, os povos guaranis das missões orientais tinham sido, em tempo recente, proprietários de cerca de cinquenta mil cabeças de gado, se somarmos o que ainda havia em suas estâncias com o que lhes foi tirado. Apesar da alegação da ruína de seus povoados, vemos que, na verdade, eles ainda eram proprietários de uma quantidade enorme de gado, terras, bens (como imagens sacras, sinos, arreios, enxadas etc.) e produtos (erva-mate, algodão, milho).¹⁶

Mas, de fato, a ocupação dos aldeamentos vinha sendo abalada pela guerra, pelo recrutamento e pela exploração da mão de obra indígena na pecuária. Contudo, havia principalmente o interesse em alegar que não havia indígenas na região, facilitando assim o apossamento do gado e das terras.

“Estes índios para ali se têm aquilombado”: o êxodo guarani de 1828 e a continuidade das práticas pecuárias indígenas

A expropriação das estâncias missioneiras seria facilitada pelos eventos políticos que se sucederam. O ano de 1828 foi um marco no desfecho da independência do Uruguai. Em abril daquele ano, o general do exército do norte, Frutuoso Rivera, decidiu ir para as missões orientais, transpondo o rio Ibicuí. Pouco antes, havia firmado com o governador das missões ocidentais (na atual Argentina), Vicente Martinez, e com as lideranças indígenas, o acordo de Gavuyú, no qual, entre as cláusulas, estava a devolução do departamento de São Borja aos “naturais”. A grande maioria dos guaranis aderiu então ao partido de Rivera.

Porém, pouco depois, o império do Brasil e a Argentina entraram em acordo de paz, que incluía a desocupação do território brasileiro por Rivera. Frutuoso sugeriu então um êxodo dos guaranis para a Banda Oriental, contemplando assim sua necessidade de um exército fiel e de trabalhadores na fronteira. Da parte dos guaranis, havia o medo de represálias do governo brasileiro por terem aderido ao inimigo. Diante disso, milhares de guaranis decidiram promover um grande êxodo, visando integrarem-se ao Estado Oriental. Reuniram-se às margens do rio Ibicuí e firmaram o acordo de incorporação ao novo Estado

¹⁶ Mapa geral dos bens e propriedades dos Sete Povos das Missões brasileiras..., op. cit.

nacional, fundando no Uruguai a aldeia de Bella Unión, também chamada de Povo de Santa Rosa do Quaraí (Favre, 2009).

Nem todos os indígenas migraram para o Uruguai e muitos dos que migraram seguiam fazendo incursões em seus antigos territórios, mantidos sob vigilância atenta. Nos meses iniciais de 1830, o tenente-coronel Lagos mantinha com o presidente da província, Caetano Maria Lopes Gama, uma constante correspondência. Nela, reafirmava a calma das relações com as nações vizinhas, mas dava conta de que estava atento às inclinações políticas dos guaranis. Dizia ter ouvido do capitão de fragata dom Justo Jegros que deveria enviar ao presidente todos os “nativos que houver, tendentes aos novos vizinhos espanhóis”.¹⁷

Se os indígenas que se mantinham nos povos estavam sob vigilância dos administradores, outros tantos já haviam se rebelado e ameaçavam as passagens do rio Uruguai. Esses indígenas tornavam-se um claro empecilho às pretensões de formação de fronteiras nacionais: desertavam dos exércitos, utilizavam o gado de suas antigas estâncias missionárias, não obedeciam a nenhum dos governos estabelecidos e ainda convenciam outros soldados a abandonar o exército.

Por termos daquele lado uma porção de índios alçados, uns desertores do nosso exército e outros do argentino, e que estes índios para ali se têm aqui lombado, fazendo toda a sorte de insultos em tempos de guerra; e não duvido que eles sempre que passam queiram tentar algum roubo para esta banda, uma vez tenham lugar, por ser uma gente que não quer dar obediência deste lado, e nem àquele governo da província de Entre Rios e Corrientes, correspondente aos terrenos por onde os sobreditos índios alçados andam; acresce mais o muito que nos prejudica termos nós na frente uma gente que só é capaz de fazer o mal que pode e seduz os nossos soldados para se juntarem a eles e desta forma irão ali crescendo maior o número de salteadores.

O trecho da carta de Lago ao presidente da província explicita bem o quão indesejados alguns indígenas vinham se tornando. O termo “alçado” utilizado ali para designar os indígenas, é o mesmo que se utiliza para o gado solto nos pampas que, ao fugir das estâncias, se torna bravio. A visão que o comandante tinha dos índios é bastante semelhante, ao saírem dos povos missionários teriam se tornado “selvagens”, capazes apenas de atos prejudiciais à civilização. Também ao classificar as atitudes indígenas de “aquilombamento”,

¹⁷ AHRS. FAM, maço 114. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1830. Carta de Manuel da Silva Pereira do Lago a Caetano Maria Lopes Gama, presidente da província do Rio Grande de São Pedro do Sul, São Francisco de Borja, 10 de janeiro de 1830.

aproximando seus refúgios dos de escravizados evadidos das fazendas, os administradores pretendiam reforçar o perigo para ordem social instituída que aqueles indígenas livres representavam.

Contraditoriamente, para proteger os passos do Uruguai de tais indígenas “vadios” e alimentar os praças ali alocados, utilizava-se as carnes “tiradas pelas estâncias dos povos indígenas”.¹⁸ É possível observar claramente que a própria administração provincial estava pilhando as estâncias guaranis. Ainda no começo daquele ano de 1830, o governo mandou reunir todo o gado das estâncias “pertencentes aos indígenas”.¹⁹ A intenção era juntar todos os bois em uma das fazendas guaranis para contá-los, sendo posteriormente a de São Vicente escolhida para que se reunissem. Aquela fazenda possuía uma grande quantidade de “gado alçado, os quais não obedecem aos rodeios”, o que fazia com que fosse difícil contabilizar quantas milhares de cabeças existiam na propriedade.

Em meio a essa vaquejada, uma das principais preocupações da administração provincial era evitar que os indígenas utilizassem o gado de suas próprias estâncias. Em março de 1830, o tenente-coronel Manuel da Silva Pereira do Lago estava mais uma vez alarmado pela presença dos “índios alçados”, pois eles se reuniram no povo “arruinado” da São Tomé e no “arruinado da Cruz”, muito próximos ao “Rincão da Cruz, aonde são as fazendas mais aumentadas de gados”. É provável que esses indígenas tivessem evadido de Bella Unión e que, por essa época, andavam tentando recuperar suas antigas possessões nas missões ocidentais. Oficialmente, esses antigos povoados missioneiros pertenciam à província de Corrientes, na atual Argentina. Isso não impediu o governo brasileiro de prender um capitão e dois soldados guaranis que estavam levando gado por um passo oculto do rio Uruguai. Esses militares teriam feito tal empreitada por convite de “índio paisano peão de um fazendeiro daquele rincão”.

Também podemos notar nesse documento que os indígenas estavam instrumentalizando a porosidade das fronteiras a seu favor, utilizando os tradicionais espaços missioneiros e as já conhecidas passagens de gado do Uruguai, que sempre usaram para deslocar-se entre as missões de uma e outra banda do rio. Assim, alegaram ter ido ao Rincão da Cruz porque receberam ordens do governo da província de Corrientes para povoar o lugar, o que o comandante das

18 AHRs. FAM, maço 114. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1830. Ofício de Manuel Silva Pereira do Lago para Caetano Maria Lopes Gama, presidente da província, quartel São Francisco de Borja, 5 de janeiro de 1830.

19 AHRs. FAM, maço 114. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1830. Ofício de Manuel Silva Pereira do Lago para Caetano Maria Lopes Gama, presidente da província, 16 de janeiro de 1830.

missões “brasileiras” rechaça, já que para ele os índios eram “uma canalha que não se pode acreditar”.

O governo da província do Rio Grande de São Pedro alarmava-se justamente por perceber que a fidelidade dos habitantes do lugar tinha mais relação com a “nação” guarani do que com qualquer outro governo. Assim, exasperavam-se com o fato de que os “aquilombados” formavam um chamariz para os “outros quaisquer índios paisanos por serem tantos estes como aqueles da mesma nação”.²⁰ Note-se que mais uma vez é usada a palavra aquilombados para designar os indígenas. Talvez o fato de estarem fazendo um movimento de fechar-se em uma comunidade, diferente do que pretendia o governo provincial, que era “misturá-los” à população da província, fosse justamente o que gerou a comparação com o movimento de escravos fugidos. Percebemos que as mesmas críticas direcionadas aos “gaudérios” no final do período colonial aparecem aqui para os guaranis. Em tempos de guerra, o contrabando e a predação do gado eram estimuladas, mas em tempos de paz aqueles que a praticavam eram taxados de ladrões.

A desapropriação das estâncias indígenas fica bastante clara em outra carta enviada pelo tenente-coronel Lago. Nela, ele informa sobre os novos custos de capatazes e peões para manutenção das fazendas de São Vicente, São Gabriel e Itaroque, advertindo que antes da entrada de Frutuoso Riveira esses custos não eram necessários, já que os povos arcavam com o serviço do gado, “por se contemplarem donos”.²¹ Contradizendo-se, o comandante da fronteira sugere que se leve o gado macho daquelas estâncias para Tupanceretã e Conceição, afirmando que elas “são também pertencentes aos indígenas”. Meses mais tarde, quando terminaram de fazer a “recruta dos animais das ditas fazendas dos indígenas”,²² mais uma vez o comandante reforça o entendimento de que essas fazendas pertencem aos guaranis, mas que mesmo assim a administração da província é que dispõe de suas terras e gado naquele momento. Desse modo, é o presidente da província que autoriza “vender alguns novilhos das estâncias

²⁰ AHRs. FAM, maço 114. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1830. Carta de Manuel Silva Pereira do Lago para Caetano Maria Lopes Gama, presidente da província, quartel em São Francisco de Borja, 1 de março de 1830.

²¹ AHRs. FAM, maço 114. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1830. Aviso de Recebimento de um bando por Manuel Silva Pereira do Lago emitido por Caetano Maria Lopes Gama, presidente da província, quartel em São Francisco de Borja, 16 de abril de 1830.

²² AHRs. FAM, maço 114. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1830. Ofício de Manuel Silva Pereira do Lago para Caetano Maria Lopes Gama, presidente da província, 16 de janeiro de 1830.

dos povos indígenas para mortificar as despesas que nas mesmas estâncias se fazem".²³

A relação entre a alegação de inexistência de indígenas nos povos das missões e o interesse pelo gado fica ainda mais clara no relatório do presidente da província à assembleia. Contrastando o passado glorioso da região com o estado de "decadência" e "total ruína" que se encontrava naquele momento, o presidente deixa entrever o interesse pelas terras e reses:

O Departamento de Missões, tão interessante por sua situação e fertilidade a esta província, deve merecer as benfazejas vistas deste esclarecido conselho. Os sete povos que formavam aquelas missões estão quase extintos. S. Angelo, S. João, S. Luiz, e S. Nicolau não têm um só índio, S. Borja, S. Lourenço, e S. Miguel apenas têm 38. Os templos, os colégios, as casas dos antigos cabildos, as dos teares são outros tantos monumentos que atestam a decadência, ou para melhor dizer, a total ruína das povoações em outros tempos ricas, florescentes e populosas. Ainda existem nas estâncias de Itaroquem, S. Vicente, e S. Gabriel 15.040 reses de criar.

Ainda que o presidente Caetano Maria Lopes Gama ateste que não há indígenas nos povos, supostamente baseando-se no mapa enviado pelo próprio Lago, o administrador deixa entrever que há sim famílias guaranis nas missões. Mais uma vez, vemos a menção aos soldados indígenas e o efeito da guerra sobre as comunidades. Provavelmente fazendo referência aos guaranis que se mantiveram nas missões após o acordo de paz com a Argentina, pede para dispor dos couros e gado das fazendas indígenas para, entre outras coisas, ajudar no

sustento de alguns indígenas que ficaram, os quais se acham pelos povos trabalhando em suas lavouras, tanto paisanos como soldados da mesma nação indígena, que em resultado da paz se recolheram com suas famílias para seus povos.²⁴

Tempos depois, o mesmo administrador informa que alguns indígenas estavam retornando do acampamento de Bella Unión, indo também em direção

²³ AHRS. FAM, maço 114. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1830. Carta de Manuel Silva Pereira do Lago para Américo Cabral de Mello, presidente da província, quartel em São Francisco de Borja, 16 de junho de 1830.

²⁴ AHRS. FAM, maço 114. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1830. Aviso de recebimento de um bando por Manuel da Silva Pereira do Lago, emitido por Caetano Maria Lopes Gama, presidente da província, quartel em São Francisco de Borja, 16 de abril de 1830.

ao Paraná e Corrientes.²⁵ Muitos desses guaranis retornaram para a estância de São Vicente, porém a posse daquela terra já não lhes era de todo garantida. São Vicente se tornaria o centro das disputas entre diferentes agentes: lideranças indígenas, administradores provinciais e proprietários de terras. Trataremos aqui apenas de uma pequena parte dessa disputa pela estância missioneira, referente ao período ao qual este artigo se dedica, mas cabe dizer que o embate pela estância de São Vicente se estendeu por mais de trinta anos (Diehl, 2018).

No ano de 1830, Alexandre de Abreu Vale enviou ao administrador das missões uma representação exigindo a posse da estância de São Vicente, que ele alegava ter comprado dos guaranis quando estes migraram com Frutuoso Rivera. Vemos pela correspondência que a troca da fazenda incluía o precioso gado missioneiro. Segundo Lago, Alexandre Vale “caiu na fraqueza de engrossar as forças do inimigo com dinheiros” em troca de gado.²⁶ E, na opinião do administrador, se em São Vicente havia sobrado algum rebanho, era porque não tinham conseguido levar consigo, como haviam feito nos povos e nas fazendas de particulares. Sabemos que isso não é de todo verdade, já que o próprio presidente da província informara que 15 mil cabeças haviam sido arrebanhadas pela administração provincial das estâncias guaranis.

A opinião do administrador revela, de maneira implícita, que o poder público estava ciente que a posse legítima de São Vicente era dos guaranis. Entretanto, eram entendidos como incapazes de gerenciar seus bens e suas vidas, o que naquele momento parecia conveniente, já que permitiria utilizar as terras e o gado da localidade em prol da administração da província.

Cumpre-me informar a V. Exa. que a respeito do sup. dizer que comprou a fazenda denominada São Vicente a seus legítimos donos, entendo, Exmo. sr., que é nula toda e qualquer venda feita por aqueles indígenas que acompanharam ao partido de Frutuoso Rivera em resultado daqueles proprietários estarem sujeitos a uma administração posta por Sua Majestade Imperial, em consequência de se considerarem de menor idade e não serem capazes de se regerem e nem aos seus bens que lhes pertencem.²⁷

²⁵ AHRS. FAM, maço 114. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1830. Aviso de recebimento de um bando por Manuel Silva Pereira do Lago, emitido por Caetano Maria Lopes Gama, presidente da província, quartel em São Francisco de Borja, 16 de abril de 1830.

²⁶ AHRS. FAM, maço 114. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1830. Ofício de Manuel da Silva Pereira do Lago a Caetano Maria Lopes Gama, presidente da província do Rio Grande de São Pedro do Sul, quartel de São Francisco de Borja, 1 de outubro de 1830.

²⁷ Idem.

Mesmo que a invalidação da venda se revestisse de proteção, ao tirar dos indígenas o direito de decisão, não lhes foi garantida a posse da terra, que ficou sujeita, da mesma forma, à espoliação. Os documentos acabam revelando que a anulação da venda poderia beneficiar outros agentes e que os indígenas tinham sim atuado fortemente nas negociações da operação. O comprador de São Vicente, Alexandre de Abreu Vale, acusava o capitão de fragata dom Justo Jegros de ter se apoderado daquelas terras a mando do ex-presidente da província, Salvador José Maciel.

Abreu Vale também alegava que tinha uma “representação feita pelos índios que se acham por este departamento”. De fato, em setembro do ano de 1830, foi feita uma cópia de um ato de venda da fazenda de São Vicente, que teria ocorrido em 17 de dezembro de 1828, justamente quando o êxodo dos guaranis para o Estado Oriental já se concluía. Nesse documento, traduzido do original em espanhol, os representantes do cabildo indígena, “corregedores, tenentes corregedores, e caciques”, teriam vendido a estância de São Vicente, pertencente ao povo de São Miguel, pelo valor de 10 contos de réis. Na ocasião, foram pagos dois contos e quinhentos mil réis, que seriam utilizados para o pagamento de dívidas e gastos das famílias, que decidiram se engajar no exército do norte, de Frutuoso Rivera. O restante do pagamento ficaria como “hipoteca”, tanto para famílias que não foram para Banda Oriental quanto para aqueles que emigraram, mas que pertenciam aos “Sete Povos” até dezembro daquele ano.²⁸

Mais uma vez o gado estava no centro da disputa. Lago analisava que todo o movimento de Abreu Vale tinha conluio com os índios, com o objetivo de “se assenhorem dos restos do gado que ficaram e de algumas alfaias e joias”, que o administrador diz ter salvado das “mãos daqueles piratas”. Ou seja, contraditoriamente, Lago afirma ter resgatado dos indígenas “piratas” aquilo que entendia como propriedade desses mesmos indígenas, mas que eles não poderiam usufruir porque não teriam capacidade.

Ultimamente, Ex. Sr., os índios não podiam vender nada do que deixaram, e menos do que ainda existe, porque não estão autorizados pelo nosso governo, e sim enganados por Frutuoso Rivera e brasileiros amigos da rapina.²⁹

²⁸ AHRS. Fundo Justiça. São Borja. Escrivão José de Abreu Vale Machado, 1830.

²⁹ AHRS. FAM, maço 114. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1830. Ofício de Manuel da Silva Pereira do Lago a Caetano Maria Lopes Gama, presidente da província do Rio Grande de São Pedro do Sul, quartel de São Francisco de Borja, 1 de outubro de 1830.

Para coroar as contradições de afirmação de presença e ausência dos guaranis, o administrador Lago rebate a possibilidade levantada por seu adversário político de que algumas pessoas teriam recebido títulos de propriedade nacional dentro da fazenda de São Vicente, afirmando que ali residiam somente o capataz e uns poucos peões. Mas em seguida se contradiz, atestando a presença de indígenas nos povos ao informar sobre a necessidade de abater reses para alimentá-los e de reparar utensílios daqueles aldeamentos.³⁰

Aparentemente, esse primeiro episódio da disputa pela estância de São Vicente se resolveu a favor do governo provincial, já que não pudemos encontrar documentos de posse privada da área naquele momento. Tempos depois, temos informações de que o governo manteve ali a cavalaria do exército e o gado arrebanhado das várias estâncias guaranis. Mas, como mencionamos, as disputas pela área estavam longe do fim.

Enquanto isso, seguiam as alegações de decadência das antigas missões e do desaparecimento dos guaranis. No ano de 1831, o presidente da província, Antônio Galvão, acrescenta à lista de “decadências” dos indígenas a violência por eles exercida, relatando diversas queixas dos moradores de Quaraí e Alegrete sobre as agressões dos missionários.³¹ Provavelmente, ele estava fazendo eco às notícias dadas pelo comandante brasileiro da fronteira de Entre Rios, que estava novamente preocupado em preservar o gado da preia da “imensa indiada” existente nas margens do rio Quaraí.³² Mais uma vez, contrastam as informações, pois ao contrário do comandante, o presidente Galvão afirma que existem pouquíssimos indígenas e que esses estão em total decadência:

Merece especial atenção do conselho o Departamento de Missões: à cinquenta índios com pouca diferença pertence uma estância de mais de quarenta léguas de terra, sem permanência, sem civilização, sem indústria alguma, esses restos dos povos de Missões apenas servem para atestar a sua antiga riqueza e o nosso desleixo. O aforamento das terras incultas e arrendamento das fazendas de criar são medidas que reclamam não só os próprios interesses daquela casta, mas ainda a necessidade

³⁰ AHRS. FAM, maço 114. Manuel da Silva Pereira do Lago, ten.-cel. administrador-geral dos Povos de Missões, 1830. Ofício de Manuel da Silva Pereira do Lago a Caetano Maria Lopes Gama, presidente da província do Rio Grande de São Pedro do Sul, quartel de São Francisco de Borja, 1 de outubro de 1830.

³¹ BN, Hemeroteca Digital. RPP. Relatório do presidente Manoel Antônio Galvão à Assembleia Provincial, 1 de dezembro de 1831, p. 4.

³² AHRS. FAM, maço 114. Carta de José Antônio Martins, tenente coronel comandante do Departamento de Entre Rios, para Caetano Maria Lopes Gama, presidente da província, quartel em Alegrete, 14 de abril de 1830.

de chamar moradores para tão longínquos lugares: na divisão das porções que se aforassem ou arrendarem convém muita circunscrição: de outra sorte seria ruína a meu ver a providência proposta.³³

Contraditoriamente, é na busca pela retirada dos indígenas da área que observamos sua permanência nos antigos aldeamentos jesuítcos. O presidente deixa claro que as terras devem ser aforadas e eles devem ser misturados aos brancos. O sustentáculo dessas afirmações é o discurso sobre a pouca quantidade de índios e especialmente sobre a sua falta de “civilização” e produtividade. Ao mesmo tempo em que afirma haver apenas cinquenta indígenas em todo o departamento das Missões, ele aponta para o interesse nas estâncias de “mais de quarenta léguas”. Assim, o discurso do presidente da província, Manoel Antônio Galvão, alicerçado no princípio da tutela, faz crer que é um compromisso com os próprios indígenas a venda de suas propriedades.

Como é possível notar, repetidas vezes aparece na documentação a afirmação da “decadência” das “missões” ao mesmo tempo em que, cada vez mais, classificam-se os indígenas como “vadios”. A alegação de sua ausência e a expropriação de seus recursos de subsistência, como o gado e a terra, podem nos apontar as direções que tomavam a *fronteira*, que não excluía de todo os guaranis, mas buscava colocá-los em um papel social que, aparentemente, eles não estavam dispostos a exercer. Misturá-los à população enquanto trabalhadores rurais não permitiu um apagamento étnico total. Como os processos-crime revelam, muitos seguiram sendo peões e se considerando e sendo considerados indígenas.

Em 1832, o governo da província do Rio Grande do Sul enviou um emissário a Montevideu para negociar a remoção da “colônia dos índios da Bella União”, visando, com isso, atender o interesse dos fazendeiros da linha divisória formada pelo rio Quaraí.³⁴ Por outro lado, da parte de Rivera, agora presidente do Uruguai, havia acabado o interesse em manter o aldeamento. De fato, em maio de 1832 explodiu um levante do regimento de Dragões Ocidentais no aldeamento de Bella Unión. O governo respondeu duramente e várias famílias guaranis foram feitas prisioneiras. Alguns conseguiram fugir, refugiando-se em território brasileiro, como foi o caso do grupo de Agustín Ñapacá, composto por mais de trezentas pessoas, que foram buscar refúgio na estância de São Vicente. Em

³³ BN, Hemeroteca Digital. RPP. Relatório do presidente Manoel Antônio Galvão à Assembleia Provincial, 1 de dezembro de 1831, p. 6.

³⁴ BN, Hemeroteca Digital. RPP. Relatório do presidente Manoel Antônio Galvão à Assembleia Provincial, 1 de dezembro de 1832.

outubro de 1832, Rivera deu ordens para transladar as famílias da colônia de Quaraí para as proximidades do Rio Negro. Posteriormente os remanescentes fundaram, em Durazno, a aldeia de San Borja del Yy. Dos cerca de oito mil indígenas que tinham participado do êxodo de 1828, apenas novecentos foram contabilizados por um levantamento feito em 1832. Neste censo eles ainda foram distribuídos conforme seus povos missioneiros de origem, mostrando a permanência duradoura desse laço social e político (Favre, 2009).

Nas décadas seguintes, escassearam-se as informações sobre os indígenas, tanto nas áreas dos antigos povos missioneiros quanto em suas estâncias. Como buscamos demonstrar, isso não significou de fato o desaparecimento dos indígenas desses territórios, tanto que na década de 1850 voltamos a ter notícias de indígenas encarados como “restos das antigas missões”, lutando pelo reconhecimento de sua existência e pela posse de suas terras e gado. Mas a expropriação sofrida durante esse período certamente impeliu mais guaranis a buscarem recursos em outras paragens, espalhando-se pelas fazendas do interior da província.

Conclusões

No ano de 1857, o capitão-mor João Antônio Martins e seus comissionados Francisco Ignacio Ati, Elesbão Arapiju, José Antônio Tarana e Domingos Abaja, representando os guaranis da antiga estância missioneira de São Vicente, enviaram uma carta na qual buscavam assegurar seus direitos sobre aquele território, ameaçado pelo arrendamento a um fazendeiro local. Negavam-se a deixar a fazenda, reafirmando seu direito ancestral e comunitário sobre as terras que pertenciam aos missioneiros:

Fundando-se os representantes no seu direito às terras da fazenda S. Vicente por si e seus antepassados desde tempos remotos, como indígenas do extinto antigo Povo de São Miguel, sob cuja administração sempre esteve, e a comunidade do qual sempre pertenceram aquelas terras, e depois da extinção dos Povos das Missões todos os que governavam a província reconheciam a fazenda S. Vicente como propriedade dos índios indígenas [sic], pois que estes, pelos estatutos das comunidades, desde o tempo dos cabildos podiam se estabelecer em qualquer parte do terreno que pertencia à comunidade, independente de título algum.³⁵

³⁵ AHRS. Fundo indígenas (FI), maço 2. Sem data/sem autoria.

A defesa de suas terras também significava a defesa do seu gado, em última instância, era a proteção ao seu trabalho e meio de subsistência. Assim, o subdelegado responsável pela expulsão dos indígenas de São Vicente afirmou que o capitão-mor João Antônio Martins negava-se a retirar os animais do rincão que estava sendo disputado, por compreender que o “campo é de propriedade deles”.³⁶ Podemos perceber, mais uma vez, que os indígenas permaneciam atuando enquanto trabalhadores da pecuária, atividade na qual, desde a remota introdução do gado pelos jesuítas, haviam se tornado especialistas.

Em contextos em que estavam submetidos aos interesses dos administradores coloniais e provinciais, eram cobiçados e valorizados como peões. Assim, como vimos através dos processos-crime, os jovens indígenas atuavam como trabalhadores da pecuária, mas isso só lhes garantia um lugar subalterno em uma sociedade onde a posse da terra e do gado, aliada às prerrogativas de ser branco e católico, eram as garantias de elevado status social.

Quando os indígenas buscavam estabelecer sua posse sobre o gado ou fazendas, fosse através do contrabando, fosse por meio de reivindicações de direitos ancestrais sobre territórios e rebanhos pertencentes às antigas missões, eram tidos como “vadios”, “gaudérios”, “aquilombados”. Conjugado às depreciações aos desviantes, mobilizava-se o discurso sobre a inexistência dos guaranis, buscando com isso alijá-los da condição de indígenas e da posse de seus bens.

O caso de São Vicente ilustra todo esse movimento. De estância dos povos, onde os indígenas se especializaram como peões e domadores, requisitados por governantes e estancieiros, passou por uma venda no contexto do êxodo guarani de 1828. Tornou-se o abrigo do gado espoliado das estâncias missioneiras, para converter-se em alvo dos indígenas que não respeitavam as fronteiras nacionais em busca da subsistência. Voltou a ser abrigo dos que regressaram de Bella Unión quando, por meio da negação da presença dos indígenas, buscava-se misturá-los à população brasileira. Entretanto, os mesmos agentes coloniais e imperiais acabavam atestando sua presença. Fossem como jovens peões arrolados entre as testemunhas, fossem como intrépidos cabildantes em defesa de sua estância, eles voltaram a aparecer.

³⁶ AHRG. FI. Maço 4. Documento do subdelegado de polícia Américo da Costa Pavão. Distrito de São Vicente, 8 de abril de 1857.

Referências

- DIEHL, Isadora Talita Lunardi. “Não tem um só índio”: discursos de esvaziamento e processo de expropriação das terras e bens dos indígenas na região das antigas missões (1830-1889). In: FLECK, Eliane C. D.; ROGGE, Jairo H. (org.). *A ação global da Companhia de Jesus: embaixada política e mediação cultural*. 1. ed. v. 1. São Leopoldo: Oikos, 2018. p. 504-538.
- FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- FAVRE, Oscar Padrón. *Ocaso de un pueblo indio: historia del éxodo guaraní-misionero al Uruguay*. Bella Unión - San Borja Yy. Durazno: Tierra Adentro, 2009.
- GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.
- KERN, Arno Alvarez. *Missões: uma utopia política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
- NEUMANN, Eduardo Santos. *Fronteira e identidade: confrontos luso-guarani na Banda Oriental, 1680-1757*. *Revista Complutense de História da América*, Madri, n. 26, 2000.
- OSÓRIO, Helen. “Com a sua marca”: trajetórias e experiências de trabalhadores escravos e livres da pecuária no Brasil meridional. In: FORTES, Alexandre; LIMA, Henrique Espada; XAVIER, Regina Célia Lima; PETERSEN, Silvia Regina (org.). *Cruzando fronteiras: novos olhares sobre a história do trabalho*. São Paulo: Perseu Abramo, 2013.
- _____. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.
- RIBEIRO, Max Roberto Pereira. *Estratégias indígenas na fronteira meridional: os guaranis missioneiros após a conquista lusitana (Rio Grande de São Pedro, 1801-1834)*. 2103. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

Recebido em 31/8/2020

Aprovado em 8/3/2021